



UFMG *em Foco*

Chapa 1 - Renato e Carmela

Programa de Trabalho

Renato de Lima Santos
Carmela Maria Polito Braga

Programa de Trabalho apresentado, em conformidade com o Regulamento de 22 de agosto de 2017 do Conselho Universitário da UFMG, para o processo de consulta à comunidade universitária relativa a escolha de Reitor e Vice-Reitor.

Setembro de 2017

Sumário

I.	Princípios.....	03
II.	Ensino.....	05
	a. Graduação.....	05
	b. Pós-graduação.....	07
	c. Educação profissional de nível médio.....	09
	d. Ensino Fundamental (Centro Pedagógico)	10
	e. Educação a distância (EaD)	11
III.	Pesquisa.....	11
IV.	Extensão.....	14
V.	Cultura.....	16
VI.	Internacionalização.....	17
VII.	Assuntos estudantis, assistência, inclusão e permanência.....	19
VIII.	Administração, planejamento e gestão.....	23
	a. Modernização administrativa.....	25
	b. Política de recursos humanos.....	27
	c. Infraestrutura.....	30
	d. Planejamento e Gestão dos <i>campi</i> e outros espaços.....	31
	e. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	32
	f. Adequação do transporte e trânsito.....	33
	g. Adequação da segurança universitária.....	33
	h. Gestão ambiental e eficiência energética.....	34
IX.	Políticas de sustentabilidade nos campi.....	35
X.	Hospitais e clínicas da UFMG.....	37
	a. Hospital das Clínicas da UFMG e Hospital Risoleta Tolentino Neves.....	37
	b. Clínica da Faculdade de Odontologia.....	38
	c. Hospital Veterinário da UFMG.....	38
	d. Clínica Escola de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.....	39
XI.	Política de Comunicação Social.....	39
XII.	Cooperação e Relações Institucionais.....	40

Programa de Trabalho

Renato de Lima Santos e Carmela Maria Polito Braga

I. PRINCÍPIOS

Nosso compromisso é com uma gestão que reflita a diversidade e a pluralidade da UFMG e que seja plenamente vinculada à missão desta Universidade, traduzida pelos dizeres do nosso brasão: *incipit vita nova*. O papel transformador da Universidade, que infunde vida nova, por meio da geração e disseminação do conhecimento, referênciada nossa proposta que se alicerça nos seguintes princípios:

1. Compromisso com a **universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada**, com **autonomia** didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.
2. Compromisso com a **liberdade** de aprender, ensinar, pesquisar e fazer avançar o pensamento, a arte e o saber.
3. Compromisso com o reconhecimento, incentivo e proteção da **diversidade**, compreendida em todas as suas dimensões, orientações e vivências, como um patrimônio ético e acadêmico da Universidade.
4. Compromisso irrestrito com a **liberdade de manifestação de pensamento** e com todos os demais direitos e garantias fundamentais, recusando todas as formas de discriminação, maniqueísmo, sectarismo, intolerância, segregação e violência.
5. Compromisso com a democracia e com a **gestão democrática** da UFMG, o que se expressa no incondicional respeito aos seus órgãos colegiados, com sensibilidade e permeabilidade às influências e demandas da sociedade.
6. Compromisso com a **excelência** da UFMG, em todas as suas áreas de atuação, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Este compromisso está ancorado aos princípios da **indissociabilidade e isonomia**, visando ao desenvolvimento da pessoa e ao exercício da cidadania.
7. Compromisso com a **democratização para o acesso e permanência** na UFMG, com a inclusão, diálogo, pluralismo, compartilhamento, solidariedade, colaboração, interação, convergência e criatividade.
8. Compromisso com a ampliação e melhoria dos programas de **assistência estudantil**, em relação às bolsas, assistência à saúde, alimentação, moradia e

apoio acadêmico.

9. Compromisso com o permanente **diálogo com os estudantes**, com a valorização das representações estudantis nos órgãos colegiados e com o incentivo às associações, coletivos e demais formas de organização estudantil.
10. Compromisso com a valorização do **corpo técnico-administrativo em educação**, de seus conhecimentos e de sua contribuição imprescindível para o desenvolvimento das atividades fim da Universidade.
11. Compromisso com a promoção da **qualificação** dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e com a garantia de condições adequadas para o exercício de suas funções.
12. Compromisso com o **acolhimento e inserção** dos novos servidores docentes e técnico-administrativos em educação, visando a motivação e o pertencimento.
13. Compromisso com práticas de **governança** pautadas pela cooperação, liderança compartilhada, transparência, integridade e responsabilidade social, que proporcionem maior efetividade de **planejamento e gestão**.
14. Compromisso com a **internacionalização**, que proporcione oportunidades equânimes e efetiva participação dos docentes, discentes e técnico-administrativos em educação e que expanda e intensifique as suas relações, em especial, com universidades em países na América Latina, na África e lusófonos.
15. Compromisso com a **cooperação interinstitucional** com instituições de ensino e pesquisa brasileiras, com órgãos e entidades públicas, com agências internacionais, com a sociedade civil organizada e, também, com a iniciativa privada, desde que no interesse público.
16. Compromisso com a inovação nos processos de geração, desenvolvimento, transmissão e aplicação do conhecimento e, em particular, nas **estratégias de ensino-aprendizagem** no ensino superior, médio e fundamental.
17. Compromisso com a **transdisciplinaridade** em todas as dimensões acadêmicas, com fortalecimento do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) e fomento a novas iniciativas.
18. Compromisso com a **inovação tecnológica** e o **empreendedorismo** na UFMG, por meio do fortalecimento de iniciativas como: a incubadora de empresas (INOVA), o Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC), a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT), empresas juniores, dentre outras.
19. Compromisso com o desenvolvimento das atividades de **extensão universitária** comprometida com as demandas sociais, com a democratização do conhecimento e com a participação da comunidade.

20. Compromisso com a **sustentabilidade ambiental**, por meio da implantação de uma **agenda verde** para a UFMG que alcance e transforme as práticas, processos e posturas institucionais e afirme o protagonismo da Universidade nessa área.
21. Compromisso com a **acessibilidade**, a **mobilidade** e a **segurança** da comunidade universitária e das pessoas da comunidade externa que frequentam os *campi*, aprimorando e implementando ações efetivas de proteção e preservação da integridade física e de contenção de violências.
22. Compromisso com **o zelo, a defesa e a manutenção dos bens patrimoniais** conquistados pela UFMG ao longo de sua história, aliado a incondicional aderência aos **princípios éticos** no trato com bens e recursos públicos.

Estes princípios e compromissos fundamentam a nossa gestão, que está estruturada nas proposições detalhadas neste documento, mantendo o foco nas áreas de atuação da UFMG, sempre pensando em **uma reitoria mais perto de você**, que preza por uma administração democrática e inclusiva na universidade, exercendo a escuta ativa e o acolhimento de alunos, professores e servidores do corpo técnico-administrativo.

II. Ensino

a. Graduação

Nossas ações para o ensino de graduação na UFMG têm como foco a **qualidade, diversidade, inclusão, ética e inovação nos métodos de ensino e aprendizado**, como detalhado nas seguintes posturas:

- Estruturar debates sobre os **pressupostos que regem a formação dos alunos de graduação**, considerando a diversidade, os desafios profissionais na atualidade e a necessidade de oferecer aos alunos uma formação dinâmica, na qual eles assumam um papel ativo.
- Estabelecer **ações estratégicas para os cursos de graduação** presenciais e à distância com base em dados como número de alunos ingressantes, concluintes, evasão, índices de reprovação e retenção, recursos de laboratório, acesso a bibliotecas, disponibilidade de materiais e avaliação de egressos, bem como avaliar e considerar os impactos de nossa adesão ao SISU, assim como as mudanças de nosso corpo discente.
- **Apoiar os colegiados de curso de graduação** na execução de ações de ajuste e melhorias dos cursos, bem como na promoção e divulgação de cursos e profissões que ainda possuam baixa adesão no processo seletivo.

- Estimular os **Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's)** a acompanharem a execução do projeto pedagógico do seu curso, avaliando sua efetividade e o desempenho dos estudantes e propondo ao colegiado, sempre que necessário, a atualização do currículo e do projeto pedagógico do mesmo.
- **Ampliar ações tais como o GIZ**, visando subsidiar os docentes na inovação didática, transformando as práticas de ensino-aprendizado, tanto da graduação quanto do ensino básico e profissional. Humanizar a formação na graduação, oportunizando abordagens que estabeleçam relação das ciências humanas com conteúdos dos diversos cursos de graduação. Além de apoiar a produção de materiais didáticos.
- Aprimorar e instrumentalizar a **avaliação de desempenho dos docentes pelos discentes**, como subsídio para a melhoria e para a valorização do desempenho dos docentes.
- Aprimorar o **sistema acadêmico da graduação**, otimizando matrícula, oferta de disciplinas, entre outros.
- Normatizar a **participação de mestrandos e doutorandos em aulas de graduação** sob a supervisão do orientador ou coordenador da disciplina, com a devida concordância do respectivo colegiado de pós-graduação.
- Fortalecer os **programas de bolsas de graduação**, ampliando oportunidades de formação discente e de suporte aos cursos de graduação e de educação básica, técnica e tecnológica.
- Estimular **ações inter e transdisciplinares** entre cursos de graduação, expandindo as formações transversais e ampliando as possibilidades de formação livre e complementar.
- Estabelecer uma instância diretamente ligada à administração central para implementar políticas de **valorização das licenciaturas** e construir um projeto para todas as licenciaturas da UFMG, congregando os diferentes sujeitos institucionais envolvidos com os atuais programas de formação de professores. Promover avaliação continuada de tais políticas e a centralidade dos estágios supervisionados, assumindo a articulação de parcerias da Universidade com as redes públicas de ensino. A UFMG precisa assumir a complexa tarefa de formar professores da educação infantil, do ensino fundamental e médio como um de seus compromissos mais nobres e mais urgentes.
- Apoiar o FIEI, **Formação Intercultural de Estudantes Indígenas**, e a **Licenciatura em Educação do Campo**, ambos da Faculdade de Educação, no atendimento às suas demandas específicas e ao acolhimento dos estudantes.

- Criar um **Fórum de Coordenadores de Graduação**, com a participação de todos os coordenadores de colegiados de cursos, facilitando a interação, virtual e presencial, entre os mesmos e entre esses e a câmara de graduação, aproximando os coordenadores da administração central e das discussões referentes ao ensino.
- Trabalhar soluções para os **problemas e demandas do turno noturno**, relacionados a infraestrutura, ao transporte, acesso a cantinas, restaurantes e bibliotecas, durante o tempo de permanência dos estudantes nos *campi*, para melhorar as condições e oportunidades.
- Consolidar avanços alcançados nos últimos anos pela ampliação da **inclusão social** e do **respeito à diversidade**, atentando para as necessidades e demandas dos alunos cujo ingresso na UFMG realizou-se por meio de ações afirmativas.
- Ampliar os esforços que garantam a **UFMG como espaço de pluralidade**, sem hierarquização de cursos e áreas, tratando todos os cursos de graduação como de igual importância nas decisões e na alocação de recursos e esforços da Reitoria.
- Criar editais específicos para a **publicação de livros didáticos** com potencial para serem usados como livros textos para a graduação.

b. Pós-Graduação

Nossas propostas para a pós-graduação estão ancoradas no tripé qualidade-integração-inserção social e visam elevar a pós-graduação da UFMG à posição de inequívoco reconhecimento internacional, por meio da melhoria da infraestrutura e intenso incentivo à internacionalização e transdisciplinaridade. O conjunto de ações propostas visam, também, à promoção dos programas com notas 3 e 4 a patamares superiores de avaliação. Acreditamos que a UFMG deve ter protagonismo e papel ativo na discussão sobre novas configurações e modelos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, articulando efetivamente com a graduação e extensão.

As ações propostas consideram as seguintes diretrizes:

- Aprimorar a **infraestrutura e logística** necessárias à plena execução de atividades de pós-graduação.
- Promover a **inter e transdisciplinaridade** visando estimular a interação entre programas de pós-graduação de diferentes áreas do conhecimento e unidades da UFMG.

- Consolidar a tradição, vocação e protagonismo da pós-graduação da UFMG na **formação de recursos humanos qualificados** para atuação em todos os níveis de ensino e de pesquisa.
- Promover **interação com outras instituições e empresas** para o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicados ou de desenvolvimento de processos e produtos que tenham aplicabilidade direta para a sociedade.
- Promover **interlocução com a sociedade** na forma de interações com escolas e meios de comunicação, ampliando a visibilidade da pós-graduação junto à sociedade.
- Promover a **internacionalização**, de modo que os programas de pós-graduação da UFMG alcancem níveis de excelência internacional.

Essas diretrizes se desdobram nas seguintes propostas:

- Buscar fomento para criação e manutenção de **espaços multiusuários** que possam atender a programas de pós-graduação distintos, assim como para contratar pessoal técnico para operação desses espaços.
- Aprimorar o **sistema acadêmico da pós-graduação**, otimizando matrícula, oferta de disciplinas, entre outros.
- Consolidar as políticas de **ações afirmativas** na pós-graduação.
- Promover a **qualificação dos TAEs envolvidos na pós-graduação**, dentro das necessidades e demandas, para o desempenho com excelência de suas funções.
- Estimular ações inter e transdisciplinares entre diferentes programas de pós-graduação, tais como **séries de seminários** e **orientação conjunta** de alunos, unindo professores e grupos de programas de pós-graduação distintos.
- Fortalecer os **programas de pós-graduação interdisciplinares**.
- Estimular a **interação com organizações públicas e privadas** como potenciais parceiras para o desenvolvimento de projetos de mestrado e doutorado.
- Buscar **fomento junto a organizações públicas e privadas** para o desenvolvimento de projetos de interesse comum.
- Estimular a **orientação conjunta** (universidade e organizações públicas ou privadas) em projetos de interesse comum.
- Estimular a criação de programas de **Doutorado Profissional**, de caráter interdisciplinar, voltados para solução de problemas da sociedade.

- Promover a ampliação de oferta de cursos de **Mestrado Profissional** com vistas a maior qualificação de profissionais para atendimento de demandas da sociedade.
- Apoiar a atualização permanente de **páginas web em línguas estrangeiras** para os programas de pós-graduação.
- Estimular a **divulgação científica** em veículos de abrangência regional, nacional e internacional.
- Apoiar a **participação institucional em eventos de referência** das diferentes áreas, promovendo os programas de pós-graduação da UFMG.
- Incentivar a **interação com escolas do ensino médio**, visando ao estímulo para a pesquisa nessas escolas.
- Prover suporte administrativo e normativo para os programas de **especialização e residência multiprofissional**.
- Divulgar em **veículos de comunicação internacionais** os programas de pós-graduação da UFMG, seus processos seletivos e oportunidades de pós-doutorado.
- Estimular o **processo seletivo e oferta de disciplinas em língua estrangeira** na pós-graduação.
- Estabelecer, junto à Diretoria de Relações internacionais (DRI), **apoio institucional a todos os visitantes** estrangeiros (docentes e discentes).
- Estabelecer **parcerias formais com programas de pós-graduação de outros países**, com base em princípios de **reciprocidade**, possibilitando a **mobilidade acadêmica na pós-graduação**, a oferta conjunta de disciplinas, a produção científica em colaboração, entre outros.
- Criar edital interno destinados aos programas de pós-graduação para **fomento à visita de professores de renome vinculados a instituições estrangeiras**, com o objetivo de ministrar disciplina condensada no programa anfitrião e proferir palestras abertas a toda comunidade.
- Incentivar e incrementar o protagonismo da UFMG na **organização de eventos** de relevância internacional.

c. Educação profissional de nível médio

Objetivamos fortalecer o Colégio Técnico (**Coltec**) como uma escola técnica integrada à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A missão do Coltec está em sintonia com outras universidades no Brasil e no mundo, que têm valorizado os colégios técnicos universitários tanto na formação profissional

quanto na motivação e preparação para carreiras de nível superior em áreas científicas e tecnológicas. Considerando a relevância do Coltec para propiciar uma educação inovadora e de alta qualidade, que combine aprendizagem técnica, prática e acadêmica, apresentamos as seguintes propostas:

- Viabilizar a **adequação infraestrutural do Coltec**, incluindo, mas não se restringindo, à implantação da cobertura das quadras de esporte e a **modernização dos laboratórios**.
- Fomentar **colaborações entre as múltiplas competências** que integram a UFMG com as ações acadêmicas do Coltec.
- Apoiar a criação do **Mestrado Profissional em Ensino e Inovação Tecnológica** no Coltec.

Fortalecer o **Teatro Universitário (TU)** como escola de referência na formação de atores em nível técnico pós-médio, valorizando sua história e pioneirismo na área, priorizando, em plena sintonia com a comunidade do TU, as seguintes ações:

- Respaldar o devido **dimensionamento do corpo docente** do TU, tendo em vista suas peculiaridades em relação ao banco de professor-equivalente.
- Equacionar a **inserção institucional** do TU, permitindo a necessária autonomia de gestão, particularmente em seus aspectos acadêmicos.

d. Ensino Fundamental (Centro Pedagógico)

Propomos apoiar e fortalecer o Centro Pedagógico (CP) como referência em educação básica e como um laboratório para geração e aperfeiçoamento de políticas públicas. Tal vocação se baseia em sua abordagem inovadora e capacidade de experimentar e avaliar novas práticas pedagógicas, comprometidas com a educação pública, inclusiva e de qualidade. Ações específicas a serem discutidas com a comunidade local incluem:

- Apoiar o desenvolvimento de **propostas inovadoras no campo da inclusão**, tornando o CP uma referência nessa área.
- Adequar a infraestrutura do Centro Pedagógico, iniciando-se com a **construção do “parquinho”**.
- Priorizar a **acessibilidade** nas instalações do CP.

e. Educação a distância (EaD)

Com o objetivo de fortalecer a estrutura e as ações do Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED), como órgão responsável pela estruturação e implantação de cursos na modalidade EaD nos níveis de graduação, pós-graduação, extensão e aperfeiçoamento, dentro da UFMG, propomos:

- Discutir e **aperfeiçoar nosso modelo de EaD** e suas demandas específicas, visando atender às necessidades atuais da sociedade e garantir o padrão UFMG. Trabalhar o desafio de conjugar qualidade com quantidade, proporcionando inovação nas políticas de inclusão nos níveis de graduação e pós-graduação, sem distinção com a modalidade presencial.
- Avaliar a possibilidade de oferta de **novos cursos**, de graduação e pós-graduação, aproveitando os recursos de laboratórios e de pessoal já existentes nos *campi*, criando polos na própria estrutura da UFMG, e criando novas possibilidades e desafios para a educação à distância.
- **Inovar nas iniciativas de EaD**, apoiando o desenvolvimento de alternativas semelhantes aos *MOOCs* (*Massive Open Online Courses*), como o fazem grandes universidades estrangeiras. Os cursos *online* são um método inovador de ensino, que ultrapassa restrições geográficas, e exige que alunos e professores mudem conceitos e práticas e desenvolvam estratégias de ensino-aprendizagem em um ambiente aberto.
- Promover e apoiar a **criação de estúdios de gravação de vídeo-aulas**, bem como o desenvolvimento de outras ferramentas para a EaD.
- **Valorizar as práticas docentes** de EaD, incluindo a atribuição de encargos didáticos, com critérios a serem definidos pelo CEPE, com a participação da CPPD e do CAED.
- Incrementar a oferta de **atividades de EaD nos cursos presenciais** e a oferta de atividades presenciais nos cursos de EaD.

III. Pesquisa

Considerando o protagonismo da UFMG nos cenários de pesquisa e produção intelectual nacionais, com importante alcance internacional, e a complexidade e diversidade da pesquisa aqui realizada, propomos apoiá-la e promovê-la respeitando as especificidades das diferentes áreas de conhecimento. Tanto a pesquisa básica quanto a aplicada, devem tomar como referência os “grandes problemas”, definidos a partir de um diálogo fluido e constante entre a universidade e a sociedade. A busca de parcerias profícuas e sustentáveis deve ser priorizada, com um posicionamento ativo na busca por mais recursos.

Propostas para o apoio à pesquisa na UFMG:

- **Apoiar os professores em início de carreira**, dada a intensa renovação de seu corpo docente nos últimos anos. As necessidades para desenvolvimento da pesquisa pelos docentes mais experientes e de carreira científica consolidada são diferentes das necessidades dos jovens docentes. Professores em início de carreira terão editais específicos, política de estímulo à inserção na pós-graduação e acolhimento acadêmico visando o estabelecimento de colaborações e parcerias intra e interinstitucionais.
- **Manter e apoiar a excelência em pesquisa da UFMG**, que conta com aproximadamente 968 grupos de pesquisa certificados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, 723 Bolsistas de Produtividade em Pesquisa e 23 Bolsistas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora. Tal excelência precisa ser mantida e ampliada por meio de políticas de indução e qualificação da produção científica da UFMG.
- Estimular a **participação discente na pesquisa**, tanto na graduação quanto na pós-graduação. Sendo a iniciação científica o principal veículo de inserção dos alunos da graduação na pesquisa, a expansão dos programas institucionais de bolsas de IC será priorizada. Tal estímulo deve atentar também para as necessidades da pesquisa de alunos da pós-graduação.
- Fortalecer as **estruturas institucionais de apoio à pesquisa** na UFMG, incluindo os comitês de ética e laboratórios multiusuários como o Centro de Microscopia, Biotério Central, Laboratório de Computação Científica, entre outros.
- Apoiar e estruturar a **rede de laboratórios multiusuários** da UFMG.
- Promover a **divulgação científica** de produtos e processos resultantes da pesquisa na UFMG, tanto para a comunidade universitária quanto para a sociedade.
- Promover a orientação dos pesquisadores sobre **interação com os meios de comunicação**.
- Apoiar o **gerenciamento de projetos de pesquisa**, que não tenham interveniência de fundação de apoio, uma vez que a captação de recursos pode ser potencializada se a universidade criar estrutura de suporte ao gerenciamento e prestação de contas dos projetos.
- Consolidar e ampliar a **infraestrutura para pesquisa**, com renovação e manutenção de equipamentos, treinamento de pessoal de laboratório e disponibilização de técnicos.
- **Qualificar a produção bibliográfica**, que permitirá maior visibilidade à pesquisa produzida na UFMG. Mecanismos para qualificação da produção

deverão respeitar as especificidades das áreas do conhecimento e devem incluir o apoio à Editora da UFMG, apoio para custeio de publicação em periódicos de acesso livre e alta visibilidade, dentre outras ações.

- Consolidar a **política de periódicos científicos institucionais**, particularmente por meio de apoio ao Portal de Periódicos UFMG. Ações específicas deverão valorizar a diversidade dos periódicos, que servem a diferentes propósitos.
- Apoiar as ações de **desenvolvimento tecnológico, inovação, geração de propriedade intelectual e empreendedorismo** na UFMG, particularmente com o provimento de infraestrutura para a INOVA (incubadora de empresas da UFMG) e a promoção de interação entre a Universidade e o BH-TEC (Parque Tecnológico de Belo Horizonte).
- Estimular ações específicas para **empreendedorismo social**, na área de humanidades, ciências sociais aplicadas e artes.
- Apoiar as **áreas de artes e música**, com a reativação do programa de **iniciação à pesquisa em artes**.
- Promover **atividades de treinamento** que permitam aos docentes, TAEs e, principalmente, alunos de graduação e de pós-graduação e adoção de boas práticas visando a segurança laboratorial, biossegurança e operação correta e eficiente de equipamentos.
- Investir nas atividades de produção científica junto aos diferentes grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, institucionalizando a oferta regular de **cursos de redação científica**, assim como estabelecendo parcerias com periódicos internacionais para redução de custos de publicação.
- Apoiar o **pagamento de taxas de publicação científica**, obedecendo aos parâmetros de qualidade definidos pelas distintas áreas do conhecimento.
- Promover **encontros UFMG-Empresas** para apresentação de demandas de pesquisa por empresas de diferentes setores, invertendo a lógica, de forma que a UFMG poderá responder melhor a demandas específicas e não apenas buscar a aplicação do conhecimento científico e tecnológico gerado na Universidade.
- Aumentar a **capacidade de produção da Editora UFMG**, com o desenvolvimento de plano estratégico para todas as áreas do conhecimento.
- Apoiar os **Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs)**, coordenados por pesquisadores da UFMG, e os **Centros Tecnológicos (CTs)** da UFMG.

- Promover a **transdisciplinaridade** na pesquisa, com reflexos em todas as ações acadêmicas da UFMG, por meio do fortalecimento e capilarização das atividades do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT), dentre outras ações.
- Fortalecer a participação da **UFMG em órgãos de fomento** e instâncias decisórias na área de ciência e tecnologia.
- Fomentar a geração de **propriedade intelectual e transferência de tecnologia**, com apoio permanente e institucionalização da CTIT, segundo o novo arcabouço jurídico para a área de ciência e tecnologia.

IV. Extensão

O princípio constitucional da **indissociabilidade** entre ensino, pesquisa e extensão assegura que a extensão universitária, atividade acadêmica que, na essência, trata da relação entre a universidade e sociedade, estará em permanente articulação com o ensino e a pesquisa. Por outro lado, dada a **relação dialógica e horizontal com a sociedade**, as ações de extensão são revestidas de caráter cultural e político; por isso mesmo devem refletir a **missão** da UFMG e serem transformadoras “visando ao desenvolvimento econômico, a diminuição das desigualdades sociais e redução das assimetrias regionais, bem como ao desenvolvimento sustentável”.

Buscamos aprimorar as condições para que a excelência e protagonismo das ações de extensão da UFMG possam atingir um nível cada vez mais elevado, reconhecendo na UFMG uma sólida trajetória em extensão e respeitadas as diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária (a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade, o impacto na transformação social, o impacto na formação do estudante) nossas principais proposições são:

- Reconhecer da extensão como processo **dinâmico**, definido em função das **exigências da realidade**, de modo que os problemas sociais mais graves recebam atenção prioritária por parte da Universidade, particularmente nas questões relacionadas à educação, saúde, habitação, trabalho e renda, produção sustentável de alimentos. Como consequência, **participar** de maneira proativa do **planejamento e execução de políticas públicas** voltadas à maioria da população brasileira.
- Propor ao CEPE a redação da **Política de Extensão da UFMG** e consequente **revisão e modernização de resoluções e regulamentos**, como uma estratégia para conferir flexibilidade, dinamismo e uma maior eficiência a programas, projetos e outras ações, reafirmando o compromisso

da UFMG com as demandas sociais, com a democratização do conhecimento e com a participação da comunidade.

- Reconhecer e incentivar o **protagonismo** que deve ser assumido pelos **estudantes** que participam de ações de extensão.
- Aprimorar continuamente a **avaliação das ações de extensão**, considerando-as como parâmetro de avaliação da própria Universidade.
- **Valorizar** devidamente as ações de extensão na Universidade, incentivando assim a participação de discentes, TAEs e docentes em ações de extensão. Valorizar devidamente significa que deve ser buscado o equilíbrio entre a importância dada pela UFMG ao ensino, à pesquisa e à extensão.
- Fomentar a inserção de **atividades de extensão nos programas de pós-graduação** da Universidade, não só como importante indicador de qualidade dos cursos de pós-graduação, mas como oportunidade de enriquecer a formação dos estudantes.
- Garantir que as quatro pró-reitorias acadêmicas trabalhem juntas, fomentando ações que incentivem atividades que fortaleçam o conceito de **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**.
- **Equilibrar** (equiparar) o custeio e o **financiamento** para as ações de extensão com os financiamentos das outras dimensões acadêmicas, não somente aumentando recursos, mas, eventualmente, com orientação para construção e execução de projetos e prestação de contas.
- **Modernização do Siex** (Sistema de Informação da Extensão), com a simplificação do processo de registro de ações de extensão.
- Fomentar a **interação entre as coordenações de programas, projetos e demais atividades de extensão**, para troca de experiências e aprimoramento das ações.
- Estimular o **crescimento planejado** de programas, projetos e demais ações, através de uma maior proximidade entre a Proex e essas ações, visando atividades de maior impacto, interagindo com um público mais abrangente.
- Criar categorias específicas para os **recém-contratados** nos editais de bolsas de extensão, de forma semelhante ao que ocorre nos editais de pesquisa.
- Promover ações de **inserção social** em comunidades, escolas públicas, órgãos públicos e empresas.
- **Fomentar a interação com o setor produtivo**, visando ampliar a prestação de serviços associada à pesquisa e à inovação tecnológica, desenvolvendo uma visão de **extensão inovadora**.

V. Cultura

Já não se pode mais pensar a universidade a partir apenas das dimensões do ensino, pesquisa e extensão. Permeando todas essas, assim como qualquer outra atividade humana, a cultura apresenta-se como o eixo que nos define institucionalmente e nos insere no contexto social de que participamos e ajudamos a construir. São diversos os espaços da UFMG que também se dedicam à produção, preservação e divulgação cultural. Destacam-se o *Campus Avançado de Cultura de Tiradentes*, com seus diversos equipamentos culturais; o Espaço do Conhecimento UFMG; os tradicionais Conservatório e Centro Cultural; o Museu de História Natural e Jardim Botânico; a Estação Ecológica, dentre outros. Inúmeras também são as ações culturais que a UFMG promove por meio da administração central via Diretoria de Ação Cultural (DAC), com destaque para o Festival de Inverno que, em 2018, chegará à sua 50ª edição. Também contribuem para tais ações as unidades acadêmicas por meio de projetos de iniciativa de seus TAEs e docentes, muitas vezes registrados no SIEX como ações de extensão em função da inserção que têm na sociedade, ou simplesmente pela falta de uma plataforma mais adequada para o registro de produções de caráter eminentemente cultural.

Museus e centros de memória universitários, além da produção e da difusão de conhecimentos, vêm assumindo papel cada vez mais importante na educação não formal e no apoio ao ensino formal na UFMG. Diversos desses espaços tem se responsabilizado pelo desenvolvimento de ações, que buscam uma aproximação da educação com ciência, arte e lazer, procurando somar esforços e otimizar recursos. Dessas iniciativas resultam significativos impactos científicos, tecnológicos, sociais e culturais, principalmente na formação de jovens da comunidade interna e externa. Reconhecendo que as iniciativas que partem desses espaços culturais têm contribuído sobremaneira para que nossa universidade cumpra com seu papel nas tão desejadas transformações sociais, assumimos compromisso de ouvir seus responsáveis e de buscar meios para garantir aportes financeiros e de recursos humanos a esses espaços.

Algumas propostas específicas estão listadas a seguir:

- Discutir a criação da **Pró-Reitoria de Cultura**, que apoiaria de forma mais adequada a sistematização das ações culturais da UFMG, e possibilitaria o planejamento, captação de recursos, assessoramento e execução dos diversos projetos culturais.
- Apoiar a área de artes e música, com a criação de um **programa de iniciação artística**, similar aos programas de iniciação científica.

- Desenvolver **trilhas virtuais** entre as unidades do *Campus* Pampulha passando pelas obras de arte, com pequenas descrições destas.
- Estimular a criação de múltiplos **espaços para apresentações de discentes, TAEs e docentes**, em especial, da Escola de Belas Artes, da Escola de Música, do Teatro Universitário e grupos artísticos das demais unidades acadêmicas, para além dos espaços tradicionais como a praça de serviços e saguão da Reitoria, mas também em todas as unidades acadêmicas, tornando a UFMG um **espaço de experiências culturais**.
- Valorizar e **preservar o patrimônio cultural, a história e a memória** da UFMG.
- Organizar um setor administrativo com a função de **captar recursos públicos e privados para ações culturais**.
- Apoiar o **Festival de Inverno**, o **Festival de Verão** e o **Fórum de Cultura**.
- Fortalecer o programa de **artista residente**, expandindo para a área de literatura, com a criação da **residência literária** na UFMG.
- Apoiar e dinamizar o *Campus* Avançado de Cultura de Tiradentes, o Espaço do Conhecimento UFMG, o Conservatório, o Centro Cultural; o Museu de História Natural e Jardim Botânico e a Estação Ecológica, impulsionando e **valorizando a utilização desses espaços** como locais privilegiados de vivências culturais.

VI. Internacionalização

A internacionalização é um investimento para o futuro e exige firme compromisso de longo prazo e deve ser pensada em todas as suas vertentes acadêmicas. O processo de internacionalização que defendemos é ambicioso ao ponto de transformar a UFMG em uma universidade cosmopolita, atraente para estudantes e acadêmicos de todo o mundo e envolvida em projetos de ensino, pesquisa e extensão, internacionalmente relevantes.

A internacionalização é benéfica para os discentes, dando-lhes chance de contatos com diferentes tradições acadêmicas e culturais. Os estudantes internacionais também acrescentam enormemente à diversidade nas universidades. Entretanto, não é suficiente que uma universidade apenas admita estudantes estrangeiros. Uma vez admitidos, a universidade deve criar condições para que a experiência discente em um país estrangeiro seja confortável. Para isso, é necessário que haja acomodações temporárias, tutorias, suporte para a língua, entre outros. Abaixo estão detalhadas algumas estratégias para promover a internacionalização:

- Criar e aperfeiçoar mecanismos para **recrutar e atrair estudantes** talentosos de todo o mundo.
- Incrementar a atividade internacional no campo da pesquisa científica, em particular no que diz respeito ao **aumento da participação** em programas e projetos de pesquisa internacionais.
- Expandir a **cooperação internacional** no campo do intercâmbio acadêmico, por meio da formalização e intensificação de programas internacionais e acordos bilaterais.
- Estimular **parcerias fortes e de alta qualidade**, incluindo redes internacionais, que sejam relevantes para as unidades acadêmicas da UFMG.
- Criar um **programa de afastamento remunerado**, para servidores docentes e TAEs, visando a realização de **curso de imersão em inglês no exterior**.
- Apoiar as unidades acadêmicas, cursos de graduação e programas de pós-graduação na busca de **credenciamentos e certificações internacionais** que promovam a internacionalização.
- Conferir **transparência** às informações institucionais referentes às ações de internacionalização vigentes, para democratização de acesso e participação de toda a comunidade.
- Criar mecanismos de estímulo para ampliar o **número de professores estrangeiros visitantes**.
- Organizar um sistema de **mapeamento de oportunidades** de estágios em laboratórios e centros de pesquisa estrangeiros para docentes, TAEs e discentes.
- Intensificar a **cooperação científica** em iniciativas diversas, como na organização de conferências e no desenvolvimento de projetos, entre outros, com parceiros internacionais estratégicos.
- Expandir o âmbito da **cooperação científica com centros de pesquisa** "não universitários", como institutos de pesquisa, fundações científicas e outras instituições internacionais.
- Trabalhar ações de cooperação acadêmica e científica com universidades da **América Latina e da África**.
- Aprimorar e garantir atualização permanente das **páginas web da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) em línguas estrangeiras**, além do português.

- Incrementar e aprimorar continuamente a oferta e o nível de **cursos ofertados em inglês e em outros idiomas**.
- Incrementar a oferta de **cursos de língua estrangeira dentro das unidades acadêmicas** para todos os segmentos, não se restringindo aos alunos. Os desafios de uma universidade no mundo atual impõem necessidades na qualificação e ensino de língua estrangeira a todos.
- Estabelecer estratégias para formação em português, como língua suplementar, para alunos estrangeiros em mobilidade na UFMG.
- Expandir a **mobilidade dos estudantes** nos acordos bilaterais, em cooperação com as universidades da Europa e as dos países que compõem o BRICS, bem como com universidades da América Latina, em sintonia com a Associação de Universidade do Grupo de Montevideu (AUGM), estimulando os **programas existentes**, como o Minas Mundi e o Escala Estudantil.
- Estimular o desenvolvimento de programas de **cotutela e dupla diplomação**.
- Estimular a participação docente em **bancas no exterior** e a participação de **estrangeiros nas bancas da UFMG**. Essa ação se beneficiará da melhoria nos sistemas de vídeo conferência e velocidade da rede da UFMG, prevenindo gastos com passagens e diárias.
- Implementar políticas para estímulo a **publicações internacionais conjuntas** com pesquisadores estrangeiros.
- Viabilizar a consolidação dos **Centros de Estudos Internacionais** da UFMG, como os centros de estudos da África, América Latina, Ásia Oriental, Europa e Índia.
- Criar um **sistema de avaliação** e monitoramento dos efeitos da internacionalização na pesquisa e ensino.
- Iniciar estudos para a implantação de um **hotel universitário** destinado a visitantes, particularmente estrangeiros.

VII. Assuntos estudantis, assistência, inclusão e permanência

A existência de uma Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, uma tendência consolidada no Brasil nas últimas duas décadas, comprova a crescente importância desse tema para o conjunto das IFES, particularmente para a UFMG. Sendo a assistência estudantil uma das principais pautas na Universidade, por ser

imprescindível e pela dimensão alcançada nos últimos anos. A UFMG sempre teve um papel de destaque nacional nessas discussões, como na construção do Fórum de pró-reitores e na redação dos documentos que acabariam por basear o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que normatiza o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

A assistência estudantil na UFMG tem sua trajetória marcada pelo reconhecimento da Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) como o *locus* por excelência de ações e políticas voltadas à equidade e acesso de estudantes de baixa condição socioeconômica aos equipamentos, bens e serviços disponíveis, capazes de proporcionar a efetiva inserção na vida acadêmica e a formação de cidadãos e cidadãs conscientes. A história da assistência estudantil na UFMG praticamente se confunde com a história da Universidade. Nossos programas de assistência foram e são referência, em grande parte graças à presença da Fump.

A assistência estudantil deve ser considerada como um direito fundamental dos estudantes, como efetivo suporte por meio da promoção de ações de inclusão voltadas àqueles que necessitam de apoio para viabilizar seus estudos. Trata-se de entender a relevância da assistência estudantil pautada pelo fortalecimento acadêmico coordenando ações políticas, estratégicas, técnicas e operacionais, em permanente articulação com os demais assuntos de interesse dos estudantes, com a natural vinculação da Fump à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

As decisões concernentes a assuntos estudantis devem ser tomadas em conjunto pela administração central e pelos estudantes, tendo-se como referência os princípios de transparência, eficiência e qualidade dos serviços. Assim, os estudantes têm de participar do planejamento e da execução das ações da PRAE, bem como de sua avaliação.

Ainda quanto a assistência, inclusão e permanência, a UFMG deve reconhecer sua importância e tratar estes temas como cláusulas pétreas, priorizando o investimento e aprimorando as ações para: (i) informar os estudantes sobre seu direito à assistência estudantil; (ii) identificar as situações onde a intervenção da universidade se faz necessária; (iii) melhorar continuamente o conjunto de programas de assistência, assim como sua execução; (iv) conduzir avaliações de impacto das ações para aprimorá-las permanentemente.

A UFMG deve ter a sensibilidade de reconhecer onde ações mais efetivas devam ser empreendidas especificamente para parcelas do corpo discente que porventura sofram preconceitos e vivenciem dificuldades, seja por questões étnico-raciais, de identidade de gênero, de faixa geracional, religiosa, de classe social, e assim por diante.

À Universidade cabe reconhecer o potencial de colaboração discente em sua permanente construção e, por consequência, colocar-se em diálogo constante com

os estudantes, induzir e fomentar uma cada maior participação discente na UFMG, inclusive aumentar seu poder de decisão quando possível.

Essas diretrizes serão implementadas com base nas seguintes propostas:

- **Incentivar a ampla participação discente nos órgãos formais de representação** (Diretório Central, diretórios e centros acadêmicos, grêmios), o que só será possível se a UFMG reconhecer internamente suas eleições, deixando de exigir esforços burocráticos e inúteis como registros em cartório. No entanto, se as entidades estudantis quiserem ou necessitarem de regularização para outras finalidades, a UFMG deve fornecer apoio administrativo para tanto: das 56 entidades existentes, atualmente 50 estão irregulares.
- **Incentivar representações discentes nos órgãos colegiados:** a falta de interesse dos alunos na participação em órgãos colegiados em diferentes níveis pode ser observada em algumas unidades, departamentos ou cursos. Isto se deve a percepção (correta ou não) de que estas representações não atingem os objetivos, sendo meramente formais e que servem apenas para validar legalmente decisões previamente definidas. Além disso, dada a exigência do registro em cartório da entidade que indica os representantes, muitas representações sequer são formalizadas, sendo frequente hoje na UFMG que nos Conselhos Superiores e demais órgãos colegiados os estudantes não tenham direito a voto. Isso será corrigido com o reconhecimento interno das eleições das entidades estudantis. Aliado a isto, deve haver investimento na conscientização de que a presença discente nos órgãos deliberativos é fundamental para seus interesses, através, por exemplo, da intensificação de convites para participação discentes em decisões importantes, mesmo aquelas que prescindam de representação estudantil obrigatória.
- **Construir agendas de discussão:** uma maior participação discente nos caminhos da universidade poderia ser obtida na construção de novos espaços de interlocução. A administração central deve apoiar a realização de simpósios internos ou reuniões abertas nas unidades sobre assuntos de interesse imediato dos estudantes. Assim, encontros sobre currículos, sobre a situação dos laboratórios e bibliotecas, sobre os espaços de produção de pesquisas, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão ou mesmo sobre novidades na atuação de cada segmento profissional, são alguns indutores de maior participação.
- **Reconhecer coletivos “não institucionais”:** boa parte das atividades políticas dos estudantes é, atualmente, realizada por coletivos não formalizados na UFMG. Estes grupos, que atuam em áreas mais específicas, discutindo temáticas relacionadas ao racismo, à homofobia e ao sexismo, por

exemplo, funcionam muitas vezes sem apoio institucional. Isto faz com que, muitas vezes, sua atuação se torne restrita, não atingindo a amplitude merecida. A PRAE, talvez em parceria com a Proex e outros órgãos da UFMG pode fomentar, através da construção e financiamento de projetos específicos, a atuação destes grupos.

- **Apoiar a projetos especiais e empresas juniores:** a manutenção e eventual melhoria das relações institucionais com grupos responsáveis por projetos especiais (tipo Baja ou Uai, Sô! Fly), bem como o incentivo a novas associações discentes com estes objetivos, deve contar com apoio, incluindo a busca conjunta de recursos. Da mesma forma, procurar um maior entrosamento com as diferentes empresas juniores e com sua “confederação” constitui-se em meta fundamental.
- Elaborar planejamento com vistas a manter e consolidar as políticas de **ações afirmativas**, com acompanhamento dos alunos assistidos, com interlocução com a FUMP, além de prestar apoio específico a estudantes de outros estados, objetivando sua manutenção na Universidade, evitando a evasão.
- **Expandir políticas de ações afirmativas e inclusão** na UFMG, pelo estudo da viabilidade de implantação de um programa semelhante ao Profis (Programa de Formação Interdisciplinar Superior) da UNICAMP, que seleciona, pela nota do ENEM, um ou dois alunos de cada colégio do município. Os alunos passam dois anos em cursos de diversas disciplinas e depois têm vagas reservadas em cursos de graduação.
- Criar um **centro presencial de atendimento e apoio ao estudante**, com a finalidade de receber alunos de graduação (recém-ingressos e veteranos), prestar-lhes informações gerais sobre a estrutura e funcionamento da universidade, sobre a legislação institucional e acadêmica, orientá-los quanto às Normas Gerais de Ensino de Graduação, dar-lhes apoio pedagógico e buscar atendimento às suas demandas, com interlocução com os Colegiados de Curso. Este centro teria também a finalidade de promover discussões com os estudantes com vistas a integrá-los à gestão da Universidade, como sobre a política de assistência, de forma a ampliar a interlocução com os estudantes.
- Fortalecer, na PRAE, a estrutura de **escuta permanente** e atendimento rápido a demandas de acolhimento e apoio psicológico, de discriminações, assédios e similares. Este trabalho pode ser acompanhado de intervenções proativas em grupos nas unidades acadêmicas e outros espaços como os Restaurantes Universitários.

- Estabelecimento da **agenda dos estudantes com o Reitor**: destinação de datas definidas com abertura da agenda para recepção de grupos de estudantes dos diversos cursos de graduação da UFMG.
- Promover **atividades de interesse discente** e fomentar ações de iniciativa dos estudantes, como a organização de eventos e de publicações.
- Incentivar a **prática de esportes** como atividade de convivência e lazer da comunidade universitária. Reconhecer e melhorar as condições dos já poucos espaços no *Campus* onde se pode praticar esportes. Reconhecer e criar programas específicos de financiamento para associações atléticas acadêmicas.
- Incentivar a criação de grupos, clubes e similares de interesse específico (**dança, teatro, poesia, esportes, política, cultura etc.**), bem como organizar exposições, encontros, competições, debates, etc., visando divulgação e integração entre os grupos existentes.

VIII. Administração, planejamento e gestão

As atividades de gestão na UFMG visam a proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Universidade assegurando: (i) o apoio logístico geral, envolvendo as atividades de limpeza, segurança, transporte, compras, correios, malotes, reprografia, arquivamento documental e acompanhamento de cantinas e restaurantes; (ii) a coordenação do conjunto das operações da Universidade, em consonância com princípios de uso racional dos recursos públicos e de proteção e preservação ambiental, à luz dos interesses da sociedade. Consideramos os seguintes princípios e valores para a gestão proposta:

- **Gestão administrativa**: desenvolver as boas práticas de governança por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, visando obter melhores resultados para o governo e a sociedade. Ao mesmo tempo, observar e atender os princípios básicos da transparência, prestação de contas, equidade, integridade e responsabilidade social, contribuindo para uma gestão mais eficiente na Universidade.
- **Gestão de Riscos**: a boa governança requer que a noção de risco seja incorporada à cultura da instituição, reconhecendo que a gestão de riscos é parte integrante de todas as suas atividades como um importante elemento para obter a efetividade do serviço público. A implantação da gestão de risco ocorrerá por meio da identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos estratégicos e operacionais da Universidade.

- **Gestão de pessoas:** criar ações de valorização e capacitação permanente dos servidores, por meio de ginástica laboral, programas de cursos profissionalizantes e concursos de inovação no serviço público por área temática na UFMG. Além de propiciar maior flexibilidade na movimentação dos servidores no âmbito da UFMG.
- **Gestão da informação:** fomentar a governança da tecnologia da informação (TI) por meio da formalização do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**, comitê da Tecnologia da Informação e Comitê de Gestão de Segurança da Informação.
- **Gestão Ambiental:** a eficiência no contexto da boa governança abrange o uso sustentável de recursos e a proteção do meio ambiente na busca da responsabilidade social. Para tal, desenvolveremos ações efetivas com elaboração de um “**Plano Diretor Ambiental**”.
- **Infraestrutura:** normatizar os procedimentos para contratação e execução de obras. Revitalizar a infraestrutura e áreas físicas de trabalho, com o objetivo de melhorar o ambiente e as condições de trabalho.
- **Desburocratização:** implementar o escritório de processo e aderir ao programa nacional de gestão pública e desburocratização – GESPÚBLICA, com o objetivo de auxiliar na promoção da governança, eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental, gestão democrática e participativa.
- **Relacionamento com as partes interessadas:** adotar instâncias e mecanismos de participação social que considerem as necessidades das partes interessadas (governo, alunos, docentes, sociedade, órgãos de fomento, sindicatos, técnicos administrativos). Além disso, realizar periodicamente pesquisas junto aos usuários do grau de satisfação dos serviços prestados.
- **Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMG:** revisar o plano existente, com ampla discussão, que proporcione, de fato, orientação estratégica para o desenvolvimento da UFMG, visando adequar a estratégia de gestão definida no programa de trabalho e de governança com definição de metas físicas e financeiras anuais que possam ser avaliadas, corrigidas com foco no resultado a ser alcançado. Como referência poderia ser pesquisado o modelo já adotado pelo Hospital das Clínicas da UFMG (*Balanced Scorecard* – BSC).
- **Fundações de apoio:** resgatar a finalidade das fundações de colaborar com o cumprimento da missão da UFMG, observando os princípios da legalidade e da transparência para com a sociedade. Isso implica em retomar uma assessoria aos docentes para elaboração de projetos de pesquisa para editais específicos e para prestação de contas dos respectivos projetos.

Os desafios colocados à gestão da UFMG são enormes e diversificados, esbarrando em diversos obstáculos de ordem orçamentária, institucional e de recursos humanos, suscitando a definição de diversas linhas de atuação. Algumas destas linhas são sucintamente delineadas a seguir.

a. Modernização administrativa

Modernização dos processos administrativos gerais, atualmente desenvolvidos em diferentes unidades gestoras e, principalmente na administração central, por meio da implantação de um sistema de gestão pública, informatizando e integrando os processos administrativos, facilitando as ações de aquisição de bens e serviços, recepção e acompanhamento contratual, gestão patrimonial, estocagem, distribuição e desfazimento de bens inservíveis em toda a instituição, proporcionando economia de escala e rapidez nas aquisições, assegurando a otimização dos recursos humanos e materiais alocados nas atividades administrativas.

É necessário dispor-se de um sistema de indicadores relativos às diversas unidades acadêmicas e administrativas, em termos de consumos de água, energia, materiais e serviços em geral. Estas informações, integradas e disponibilizadas, podem constituir-se em importante instrumento de planejamento e gestão permitindo avaliar as condições de desempenho físico das unidades, desperdícios, possibilitando a priorização de intervenções e a alocação dos orçamentos, além de ajustes nos contratos de demanda, criando condições mais equânimes para alocação de investimentos e compartilhamento das despesas na UFMG.

- Implantar uma instância vinculada à Proplan para **gerenciamento de macro-projetos** da UFMG, visando: (i) dar transparência quanto aos projetos estratégicos e táticos da Instituição; (ii) a articulação dos órgãos administrativos que permita a condução de ações organizadas e sincronizadas, (iii) permitir que a estrutura administrativa atue de forma proativa e não somente reativa; (iv) qualificar o debate nos órgãos colegiados superiores da UFMG para a tomada de decisões; e (v) monitoramento da implementação de ações previstas no PDI.
- **Assessoria para permanente adequação dos processos** da UFMG à constante edição de normas, acórdãos, portarias e leis que afetam as atividades executivas da universidade.
- Implantação dos **Comitês de Governança** visando plena adequação aos procedimentos de boas práticas estabelecidos por padrões de conhecimento público e orientados e cobrados por órgãos externos de controle, como o MPOG, TCU e CGU.

- Adequada e tempestiva **discussão das propostas orçamentárias** da UFMG em todas as instâncias pertinentes.
- Fomentar melhoria contínua da **organização, operação e dotação orçamentária** das pró-reitorias acadêmicas e da DRI.
- Implantar uma **Central de Monitoramento de Utilidades** para monitoramento dos consumos de água e energia, com medições em tempo real, de todas as unidades acadêmicas, utilizando técnicas de monitoramento e detecção de mudanças nos padrões de consumo, com técnicos e engenheiros treinamento para analisar e interpretar seus resultados em tempo hábil.
- Sincronia entre a **vigência de registros de preços** para a aquisição de bens e insumos para toda a universidade, com a disponibilidade financeira durante o exercício fiscal, permitindo aos gestores a aquisição a qualquer tempo em que surjam as demandas.
- Organização de uma instância para **revisão dos processos** antes da apreciação jurídica pela Procuradoria Federal, para prevenir atrasos.
- Treinamentos específicos para a **área de compras** na administração central e unidades.
- **Atualização** da Portaria 6 de 07/02/2012, que remete a minutas desatualizadas, com a adoção de minutas contratuais da AGU. Esse procedimento simples resultará em maior celeridade dos processos.
- Criação de um **“Boletim de Serviço Interno”** para a publicação de atos administrativos, em substituição de veículos da imprensa, que são onerosos, resultando em custo zero para a UFMG.
- Estabelecer um **ciclo preparatório para gestão universitária** para diretores e vice-diretores, com orientação sistemática e agenda de reuniões com as instâncias pertinentes da administração central antes da posse no cargo diretivo.
- Construir uma proposta de resolução para implantar o **Conselho de Integração Comunitária** (previsto no Estatuto da UFMG e que ainda não foi implantado), a partir de cronograma pré-definido, ouvindo a comunidade universitária.
- Elaborar as **Resoluções Complementares previstas no Regimento Geral da UFMG**, tendo em vista que o prazo para tal tem sido estendido recorrentemente.
- Promover a **reitoria itinerante**, com a realização de encontros com a comunidade de cada Unidade, nos quais a equipe do Reitor participará de

discussões sobre temas importantes diversos escolhidos localmente, numa interlocução direta com as comunidades locais.

b. Política de recursos humanos

A UFMG encontra-se diante de novos tempos que exigem novas maneiras de abordar questões internas e externas do ponto de vista pedagógico, administrativo, financeiro, de infraestrutura física e de pesquisa, dentre outras, cujas respostas, de forma pelo menos satisfatória, passam por ações de Recursos Humanos qualificados e alinhados com o novo momento da UFMG. O panorama atual tem sido influenciado pelos seguintes fatores:

- O **quantitativo de pessoal tem sofrido restrições**, além de numeroso grupo de TAEs com tempo para se aposentar e perspectivas de redução de vagas no serviço público, incluindo docentes e TAEs das universidades federais.
- Grande **renovação do corpo docente e TAE**, formando um grupo de várias gerações, interesses, visão de mundo e diferentes graus de conhecimento sobre o funcionamento da Universidade. Muitos ainda encontram-se em fase de integração/adaptação às novas atividades, à burocracia e aos valores institucionais.
- TAEs com **formação ou titulação acadêmica superior à exigida** nos concursos em que foram aprovados (especialização, mestrado e doutorado) e cuja formação tem sido pouco ou não aproveitada pela UFMG, exceto pelo incentivo financeiro à qualificação nos níveis superiores.
- **Morosidade** dos processos de trabalho e **burocracia** excessiva da administração universitária, como fatores de insatisfação, gerando aumento de problemas gerenciais.

A UFMG necessita de uma política de RH coerente com o momento e com as perspectivas futuras como base de sustentação da Universidade e cuja gerência exige pessoal altamente qualificado do ponto de vista técnico e de habilidades políticas voltadas para o ambiente interno e externo. Além disso, uma política coerente nessa área deve **prevenir a perda de capital intelectual**, decorrente de inadequação e insatisfação, em curso na Universidade. Assim, apresentamos as seguintes propostas:

- Apoiar institucionalmente as discussões e propostas das equipes técnicas dos órgãos da PRORH, baseada numa concepção de gestão de processos, visando a uma **gestão mais eficiente dos processos internos**. Essa gestão envolve planejamento e coordenação dos processos de responsabilidade de cada órgão (DAP, DRH, DAST e CPPD) e de suas divisões, além de manter

monitoramento de adequação das rotinas e procedimentos, com análises periódicas de resultados e revisão dos processos, criando um ciclo de realimentação virtuoso na melhoria contínua dos processos.

- Apoiar as demandas do DAP e do DRH para proverem **melhor atendimento aos servidores** docentes e TAEs, reconhecendo que estes órgãos lidam cotidianamente com as expectativas destes servidores e ao mesmo tempo com os direitos e deveres previstos na Lei 8112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais).
- **Fortalecer a CPPD** como órgão assessor de formulação e execução de políticas para o desenvolvimento docente, capaz de opinar e propor critérios para a distribuição de vagas docentes, em processo contínuo de avaliação dos critérios frente às demandas e peculiaridades dos departamentos.
- Criar um **órgão equivalente à CPPD para formular e executar políticas de desenvolvimento de TAEs (CPPTAE)**, propondo critérios para distribuição de vagas de TAEs entre as unidades, departamentos e órgãos da universidade. Considerar demanda de suporte técnico/administrativo a laboratórios de ensino e de pesquisa.
- Discutir e estabelecer, com o apoio dos TAEs de cada área de atuação, a **identificação e o planejamento dos processos de trabalho**, representados por meio de fluxogramas de fácil entendimento, que possam ser aplicados a setores que realizam atividades similares, para agilizar os fluxos, evitar perda de tempo e aumentar a autonomia.
- Organizar uma **política de capacitação de TAEs** com foco técnico e de inovação por áreas de atuação como compras e licitações, controle documental e processos organizacionais, processos seletivos, atendimento ao público, comunicação, otimização de recursos disponíveis, fortalecimento das relações interpessoais e qualidade de vida, e demais processos de trabalho.
- Realizar diagnóstico das demandas por capacitação, visando a implantação de **um plano de capacitação**, que permita a inserção de servidores TAEs na educação de jovens e adultos (EJA), graduação, mestrado ou doutorado. Tal diagnóstico subsidiará a construção de um plano anual de capacitação de servidores TAEs, cujo objetivo será promover a capacitação, por meio da orientação de um conjunto de atividades de aprendizagem, que promovam o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor, com particular atenção aos ocupantes de cargos de chefia.
- Promover **capacitação dos docentes quanto às novas metodologias de ensino**, à utilização de EaD, à comunicação, à otimização de recursos

disponíveis, ao fortalecimento das relações interpessoais e à revisão dos processos de trabalho.

- Promover **revisão dos processos organizacionais**, com assessoria de especialistas em qualidade e inovação da própria UFMG, garantindo flexibilidade e autonomia.
- Criar uma proposta de **acolhimento aos novos servidores docentes e TAEs**, que lhes permitam um conhecimento básico sobre a Universidade, setores de trabalho e atividades a serem desenvolvidas. Oportunizar aos novos TAEs, condicionado à existência de vagas, ao perfil profissional e demanda do setor, a opção de escolha do local de trabalho.
- Manter e **apoiar o curso de especialização em Gestão das Instituições Federais de Educação Superior** criado para capacitação de pessoal da UFMG e de outras universidades de forma contextualizada e cujos trabalhos finais dos alunos são propostas de intervenções ou aperfeiçoamentos setoriais.
- Apoiar o projeto de **criação do Mestrado Profissional em Administração Pública e Educação** para capacitação de pessoal da UFMG e de outras universidades.
- Aumentar o diálogo com os servidores TAEs de forma a que participem mais intensamente dos processos decisórios e da gestão da Universidade, promovendo **gestão estratégica compartilhada**.
- **Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho** dos TAEs, visando maior facilidade de realização e engajamento, com resultados que impactem positivamente os processos de trabalho.
- Garantir as melhores condições de **segurança e saúde** para os servidores da UFMG em seus ambientes de trabalho.
- Assegurar recursos para contratação de menores do **Convênio UFMG/Cruz Vermelha - Programa Porta**, aperfeiçoando o programa com a criação de oportunidades de exposição ao ambiente e acervo cultural da Universidade.
- Contínuo **aperfeiçoamento dos critérios de alocação de vagas docentes** buscando critérios mais adequados e objetivos, bem como transparência.
- Estabelecimento de um programa de **acolhimento acadêmico para os novos docentes**, com editais específicos para essa categoria e provimento de instrumental mínimo para suas atividades, criando condições para pleno engajamento e expressão do potencial acadêmico desses docentes.
- Programa para prevenção de maximização de carga horária didática para novos docentes, vinculado a um plano qualificado de desenvolvimento

acadêmico, de forma a estimular o docente recém-contratado para **inserção em projetos de pesquisa e extensão**, além de estimular a captação de recursos junto às agências de fomento.

- Criar estratégias para identificar as necessidades dos setores, buscando a **flexibilização dos horários**, de forma a garantir o pleno funcionamento da Universidade nos três turnos.
- Criação de um programa de **mobilidade interna** com estímulo acadêmico, de forma que o docente possa atuar formalmente em mais de um departamento, à semelhança das situações do *joint appointment*, comuns em algumas universidades estrangeiras, por tempo determinado e vinculado a ações acadêmicas específicas.

c. Infraestrutura

Nos últimos anos, a UFMG acumulou significativo passivo de infraestrutura, tendo em vista que em alguns momentos, a quase totalidade das obras em andamento foi interrompida, com a retomada apenas da obra do CAD 3, equipamento essencial para o ensino na UFMG. Assim, diversas unidades acadêmicas como a Escola de Belas Artes, a Escola de Música, a Faculdade de Educação, a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o Departamento de Química do ITEX, tiveram suas obras paralisadas. Também foram interrompidas obras da CTIT e do Centro de internacionalização, enquanto outras obras sequer foram iniciadas. Coincidente com esse cenário, houve diminuição na capacidade de manutenção da UFMG, uma vez que ocorreu redução muito marcante no pessoal terceirizado lotado no Departamento de Manutenção (DEMAI).

As deficiências da maioria das dependências da UFMG nos quesitos de acessibilidade e de segurança, particularmente no que se refere à prevenção e combate a incêndio e pânico, constituem um enorme passivo infraestrutural da Universidade.

Portanto, um imenso desafio para a próxima gestão será equacionar tal passivo, o que requer intensa mobilização da administração central para as seguintes ações:

- Realizar efetiva gestão junto ao MEC e a outros órgãos do Governo Federal visando à retomada das **obras paralisadas ou não iniciadas** e ao adequado dimensionamento dos serviços de **manutenção** na UFMG.
- Desenvolvimento e implantação de um amplo **projeto de acessibilidade** para todos os *campi*.
- Desenvolvimento e implantação de **projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico** em todas as unidades acadêmicas e administrativas,

inclusive **nas edificações com relevância cultural**, tombadas ou não, sob a responsabilidade da UFMG.

- Implantação de **treinamento sobre noções básicas de proteção e combate a incêndios** para toda a comunidade da UFMG.
- Apoio à inclusão do conteúdo de **prevenção e combate a incêndio e desastres** nas disciplinas dos cursos de arquitetura e engenharia, em cumprimento à Lei 13.425 de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos edificados e áreas de reunião de público.
- Fomentar a **cooperação entre a UFMG e a Defesa Civil** Municipal e Estadual.
- Apoiar as unidades acadêmicas na realização de projetos de **requalificação e otimização do uso de espaços**.
- Criar condições para que o **Departamento de Projetos atue de forma estratégica e proativa**.
- Criação e adequação de **locais de convivência**, abertos a toda a comunidade, em todas as unidades acadêmicas, com estrutura adequada para refeições, descanso, interação etc.
- **Melhorar as condições infraestruturais dos cursos noturnos**, incluindo melhor iluminação, segurança, limpeza, suporte de TI, serviços de alimentação, manutenção adequada etc.
- Instalação de **estabilizadores nas redes elétricas** de todas as unidades da UFMG com prioridade para prédios com alta densidade de laboratórios.
- **Instalação de geradores e nobreaks** para alimentação elétrica de equipamentos que não podem sofrer solução de continuidade em seu funcionamento.
- Garantir manutenção efetiva e suporte de pessoal necessário para o bom funcionamento do **Centro de Treinamento Esportivo (CTE)**, realizando gestão junto ao MEC e ao Ministério do Esporte para a construção do pavilhão esportivo e obtenção de dotação orçamentária específica para custeio de seu funcionamento.

d. Planejamento e Gestão dos *campi* e outros espaços

A UFMG possui três *campi*, Pampulha, Saúde e o Instituto de Ciências Agrárias em Montes Claros. Em Belo Horizonte, a Universidade conta também com os seguintes espaços: a Escola de Arquitetura, a Faculdade de Direito, o Conservatório, o Centro

Cultural, o Espaço do Conhecimento, o Museu de História Natural e Jardim Botânico. A Instituição conta, ainda, com o Instituto Casa da Glória em Diamantina, o *Campus Cultural UFMG* em Tiradentes, o Observatório Astronômico Frei Rosário na Serra da Piedade, além das fazendas nos municípios de Igarapé, Pedro Leopoldo e Montes Claros. O atendimento às demandas desses espaços, para plena adequação às atividades acadêmicas, deve ser monitorado permanentemente, evitando desequilíbrios infraestruturais.

As ações nessa área objetivam garantir **manutenção ágil e adequada** para o bom funcionamento de todos os espaços da UFMG, em interação permanente com as comissões ou administrações locais.

Propomos também um estudo para a **redefinição, aprimoramento e atualização dos planos diretores** dos *campi*, após a devida discussão e deliberação colegiada.

e. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Avanços nos serviços de tecnologia da informação são absolutamente essenciais para a realização das atividades fins da UFMG. A gestão será fortemente comprometida com o avanço nessa área. A seguir apresentamos um conjunto de propostas que buscam promover a disseminação de uma cultura de racionalizar o uso dos recursos de TI disponíveis, explorando avanços tecnológicos recentes:

- Adoção de **boas práticas** relacionadas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme preconizado pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).
- **Apoio incondicional e interlocução permanente com o CECOM** para o aprimoramento e desenvolvimento de novas ferramentas administrativas e acadêmicas, em resposta à priorização qualificada das demandas conforme definição colegiada.
- Apoiar o CECOM, com vistas a **maior capilaridade, efetividade e melhor utilização dos recursos existentes**, ampliando seu leque de serviços.
- Ampliar mecanismos de **articulação** entre administração central, unidades, departamentos e usuários.
- Ampliar a **digitalização de processos e procedimentos**, em particular administrativos.
- Implantar **cobertura Wifi** em todos os *campi* e em toda a sua extensão física.
- Adotar **plataformas móveis** como cenário de uso para todos os sistemas acadêmicos e de gestão.
- Apropriar e utilizar amplamente novas tecnologias tais como **serviços em nuvem, virtualização e internet das coisas** para toda a comunidade.

f. Adequação do transporte e trânsito

Melhoria das condições de circulação, trânsito e estacionamentos de veículos e, sobretudo, da mobilidade da comunidade no *Campus* Pampulha, por meio da implantação de formas alternativas de transporte interno e melhoria do transporte coletivo interno.

As ações previstas nesta linha incluem:

- **Adequação do sistema viário** do *Campus* Pampulha, com a atualização da sinalização, configuração física e infraestrutura.
- Melhoria da **mobilidade interna**, por meio da otimização do transporte coletivo e implantação de sistema de transporte por bicicletas, com a instalação de ciclovias e disponibilização de bicicletas para locação.
- Melhoria das estruturas físicas e administrativas da UFMG para a **gestão da frota**, considerando manutenção preventiva, renovação e terceirização de serviços.
- Estudar o uso de **veículos elétricos** não poluentes para transporte público interno.
- Propor discussão colegiada para estudo sobre **controle de acesso** e utilização de estacionamentos nos *campi* da UFMG por veículos estranhos à nossa comunidade.

g. Adequação da segurança universitária

Dada a facilidade de acesso ao *Campus* Pampulha e sua proximidade a grandes equipamentos urbanos, há vulnerabilidade da segurança no *campus*. Infelizmente, essa constatação se faz presente também nos outros *campi*, em unidades isoladas e nas fazendas universitárias.

Assim, com vistas a garantir a melhoria das condições de segurança física e patrimonial na UFMG como um todo, propomos uma série de medidas, desde o controle de acesso automatizado de veículos ao *Campus* Pampulha, até o controle de acesso às edificações, em sintonia com os interesses e necessidades específicas das unidades acadêmicas e administrativas.

Além destas ações de controle, propomos a adoção de medidas preventivas, com o incremento do sistema de monitoramento eletrônico e o desenvolvimento de sistema de coleta de informações para acompanhamento contínuo das condições de segurança, bem como a reestruturação e treinamento contínuo das equipes de vigilância.

h. Gestão ambiental e eficiência energética

A UFMG desempenha um papel ambiental importante em Belo Horizonte. O *Campus Pampulha* e o Museu de História Natural e Jardim Botânico representam parte significativa das áreas verdes da cidade. O mesmo acontece região metropolitana, com as fazendas de Igarapé e Pedro Leopoldo, e em Montes Claros, onde o *campus* da UFMG insere-se praticamente dentro da cidade, apresentando, também, papel ambiental significativo.

Todas essas áreas, entretanto, apresentam problemas ambientais, alguns deles muito significativos, ressaltando a importância da gestão ambiental. Citam-se, como exemplos de problemas que perpassam toda a UFMG, a gestão de resíduos sólidos e especiais e os esgotos não domésticos. Por outro lado, diversas unidades da UFMG dispõem de equipes altamente capacitadas em diferentes vertentes das ciências ambientais e energia, ensejando a possibilidade de trazer à prática da gestão universitária, de forma sistêmica e integrada, as melhores modalidades de tratamento das questões ambientais.

Assim, dentro dessas condicionantes, podem ser discernidas diversas atividades relativas a esta linha de ação:

- Implantar e consolidar um **projeto universitário de gestão ambiental**, envolvendo o monitoramento permanente e o plano de gestão articulada de resíduos e efluentes, incluindo a coleta seletiva em todas as unidades acadêmicas e administrativas.
- Delinear ações cotidianas para a **redução de uso de papel e de plásticos**. Isso envolverá a organização de campanhas educativas e mudança de hábitos arraigados no que se refere à impressão desnecessária de documentos, assim como ao uso diário de copos plásticos e embalagens plásticas ou de isopor.
- Estabelecer calendários regulares, com ampla divulgação na Universidade, para **recolhimento de resíduos específicos**, como canetas usadas, sucatas eletrônicas, *tonners* de impressoras vazios, lâmpadas de mercúrio, etc. Nas datas previstas, tanto as unidades encaminhariam seus resíduos, como membros da comunidade acadêmica poderiam entregar esses materiais em um lugar determinado, sendo então encaminhados para reciclagem.
- Assim como já ocorre no Hospital das Clínicas, estimular políticas sistemáticas de **gestão de resíduos** e seu encaminhamento adequado em toda a universidade, com pessoal competente na liderança dessas ações, com destaque para as Faculdade de Farmácia, ICEX (onde há o curso de Química), ICB, Hospital Veterinário, e Faculdade de Odontologia.

- Estabelecer diálogo com a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Belo Horizonte (ASMARE) e com a Prefeitura de Belo Horizonte para viabilizar o **recolhimento de lixo reciclável** nas unidades, evitando a sujeira que se instaura em torno dos postos de coleta.
- Estabelecer políticas e diretrizes para **preservação de recursos ambientais** no âmbito da UFMG e desenvolver medidas pontuais de recuperação do passivo ambiental e de valorização urbanístico-ambiental dos *campi*.
- Implementar programas de **uso racional da água**, de reuso de água de consumo e de aproveitamento da água pluvial.
- Implementar programas para **eficiência energética** (redução e controle de consumo), fomentando ações de uso racional de energia.
- Fomentar e viabilizar iniciativas de implantação sistemas de **captação de energia solar** nas várias unidades. O sistema será instalado nos tetos dos edifícios, gerando parte da energia ali utilizada. Tal iniciativa deverá se espelhar no modelo utilizado para a recente implantação desse tipo de sistema no prédio do BH-TEC.

IX. Políticas de sustentabilidade nos *campi*

Universidades devem estar em sintonia com seu tempo e a questão ambiental configura-se como um dos maiores desafios atuais. A UFMG produz conhecimento de excelência sobre a questão ambiental, em áreas diversas que abrangem engenharia ambiental, geografia, ecologia, zoologia, botânica, antropologia, história, filosofia, direito, arquitetura, entre outras. Enquanto propomos tecnologias e conhecimentos inovadores à sociedade, tantas vezes nossas práticas no dia a dia da vida universitária não incorporam saberes e cuidados ambientais, numa incoerência inaceitável entre conhecimento produzido pelos nossos investigadores e nossa própria realidade.

A Universidade, seus *campi* e outros espaços, funciona como centros urbanos, com movimentação de milhares de pessoas, com conseqüente consumo de energia e água, grande demanda de abastecimento de alimentos e suprimentos, e produção de resíduos diversos. Assim, a Universidade imprime grande pegada ambiental, precisando diminuir seu impacto. Por outro lado, o impacto ambiental da Universidade pode também ser positivo, e isso pode ser alcançado por ações inovadoras, pelo estabelecimento de práticas exemplares, pela criação de um ambiente universitário que também seja um espaço educativo, em que alunos, docentes e TAEs possam constatar, na prática, como o conhecimento de excelência pode oferecer soluções efetivas para os desafios ambientais de nossa sociedade.

Instaurar uma **Agenda Verde na UFMG** sugere responsabilidade ambiental de nossa instituição, capacidade de instrumentalizar conhecimento de excelência e ações práticas de educação ambiental para toda a comunidade universitária e demais usuários dos espaços. A Agenda Verde é também uma grande aposta na capacidade transformadora que o conhecimento pode ter em nossas vidas cotidianas, demonstrando a importância da pesquisa e da inovação.

Nossas propostas para a Agenda Verde para a UFMG incluem:

- Apoiar as iniciativas de **eficiência no uso de água e energia elétrica**, bem como nas práticas de gestão dos resíduos sólidos nos *campi*.
- Estudos para avaliar a viabilidade da utilização de **produtos oriundos da agricultura familiar e/ou de produtores locais** pelos restaurantes universitários da UFMG
- Criar mecanismos para que os restaurantes e cantinas privadas do *campus* se comprometam com a **separação e reciclagem de seu lixo**.
- Valorizar o **patrimônio vegetal da UFMG**, e ter sempre sua preservação em mente durante intervenções e obras que se fizerem necessárias nos *campi*. Estabelecer um contínuo diálogo com o setor de Áreas Verdes para implementar ações regulares de proteção às árvores e jardins, assim como apoiar a prática de compostagem do material recolhido da poda.
- **Implantar ciclovias**, e abrir canais de diálogo com a prefeitura para achar meios de sua integração com as vias que chegam à Universidade.
- Estimular **trabalhos de pesquisa sobre soluções práticas sustentáveis** para os *campi* da UFMG. Trabalhos de destaque serão premiados, observando as normativas institucionais.
- Realizar **medidas preventivas de incêndios** em locais como a Estação Ecológica, o Museu de História Natural e o Jardim Botânico, com apoio da Rádio UFMG para campanhas educativas de prevenção de incêndios.
- Avaliar a situação dos esgotos dos *campi*, promovendo a captação de recursos para seu tratamento.
- Reconhecer que existe uma longa história de abandono de animais domésticos nos *campi* da UFMG, valorizando o trabalho das ONGs que atuam para diminuir essa população de animais no espaço universitário, com práticas como recenseamento, vacinação, castração e encaminhamento dos animais para adoção. Promover campanhas educativas contra o abandono de animais nos *campi* e combater firmemente os maus tratos contra esses animais no ambiente universitário. Mobilizar o Hospital Veterinário para castração, assim como para apoiar feiras de adoção.

- Estabelecer, com o apoio dos pesquisadores da zoologia e da ecologia, medidas de **proteção da vida silvestre no *Campus Pampulha***.
- Organizar, em cada unidade acadêmica ou administrativa, **brigadas contra focos de dengue**, com ação regular durante todo o ano.

X. Hospitais e clínicas da UFMG

a. Hospital das Clínicas da UFMG e Hospital Risoleta Tolentino Neves

Os hospitais da UFMG são unidades fundamentais para a Universidade, constituindo-se em locais privilegiados para o ensino, pesquisa, inovação tecnológica e extensão e para prestação de serviços assistenciais essenciais à comunidade.

O fato de a gestão ser partilhada com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no caso do Hospital das Clínicas da UFMG, e com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) no Hospital Tolentino Risoleta Neves, não diminui a responsabilidade da Universidade com os hospitais nem a importância desses para a UFMG. Boa parte dos cursos de graduação da área da saúde humana transcorre dentro desses hospitais, assim como a maior parte das pesquisas e dos trabalhos de mestrado e doutorado do *Campus Saúde*. Os hospitais são também uma das faces mais visíveis da UFMG para a comunidade, que reconhece neles a excelência e o fim social da Universidade.

O essencial é valorizar o papel dos Hospitais Universitários na UFMG, reforçando seu papel de liderança na produção do conhecimento, na formação de recursos humanos, na pesquisa e na avaliação de novas tecnologias em saúde. Para tanto, propomos:

- Manter o status do Hospital das Clínicas de Unidade Especial da UFMG, sua **autonomia de gestão** e sua representação no Conselho Universitário.
- **Tornar permanente a vinculação do Hospital Tolentino Risoleta Neves à UFMG**, com garantia de sua sustentabilidade financeira e institucional. Essa ação requer a retomada de negociações com o Governo do Estado de Minas Gerais, que está autorizado a doar o Hospital para a UFMG por meio da Lei 21357, de 27 de junho de 2014. Contudo a vigência da referida lei se expira em 2019, fazendo com que as negociações sejam necessárias e urgentes.
- Fortalecer as atribuições dos hospitais universitários na consolidação da rede assistencial de saúde e do SUS.
- Atuar, em conjunto com a direção dos dois hospitais, junto aos ministérios da Educação e da Saúde e aos gestores do SUS no estado e no município para

captar investimentos e garantir o financiamento adequado como hospitais de ensino.

- No caso do Hospital das Clínicas da UFMG, atuar firmemente na defesa de um **hospital universitário de excelência** junto à Ebserh e à Andifes.
- Promover a **integração entre os dois hospitais**, inclusive, introduzindo reuniões periódicas com a administração central.
- Garantir **incentivos para a atuação dos docentes** da UFMG nessas instituições, não apenas nas atividades didáticas e científicas, mas também nas atividades assistenciais, de extensão e de gestão.
- Garantir e **facilitar as atividades de ensino e pesquisa** dentro dos hospitais universitários.
- **Valorizar os servidores técnico-administrativos que atuam no Hospital das Clínicas da UFMG**, reconhecendo as particularidades da atuação dentro do ambiente hospitalar e seu papel de liderança na gestão da instituição, apoiando as ações que visem a harmonização dos diferentes vínculos funcionais atuantes no hospital.
- Garantir a participação de servidores TAE dos hospitais nos eventos e atividades de **capacitação** da UFMG, incentivando a participação de docentes, discentes e servidores de outras unidades nas atividades e eventos dos hospitais universitários.

b. Clínica da Faculdade de Odontologia

A Clínica da Faculdade de Odontologia tem um papel importante na formação de alunos, assim como na prestação de serviços à comunidade. O Centro de Apoio, Seleção e Encaminhamento do Usuário (CASEU) é o setor responsável por recepcionar e registrar os pacientes previamente encaminhados pelo SUS. Os procedimentos disponíveis incluem procedimentos rotineiros, endodontia, ortodontia infantil e adulto, implantes e cirurgia.

Embora a clínica se insira no âmbito da Faculdade de Odontologia, nossa gestão terá incondicional compromisso com seu bom funcionamento, inclusive no apoio à estratégica e contínua renovação e atualização dos equipamentos, bem como sua constante manutenção e fornecimento regular de insumos.

c. Hospital Veterinário da UFMG

O Hospital Veterinário da Escola de Veterinária da UFMG é um órgão complementar essencial para o curso de graduação em medicina veterinária, bem como para o Programa de Pós-graduação em Ciência Animal. Atualmente, é maior Hospital

Veterinário das IFES, conforme reconhecimento pelas demais instituições e pelo MEC. Embora o Hospital Veterinário esteja vinculado à Escola de Veterinária, a administração central estará comprometida com o apoio as necessidades de adequação e qualificação infraestrutural do Hospital, para que o mesmo continue desempenhando seu papel protagônico na área de saúde animal.

d. Clínica Escola de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Os Departamentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional vêm enfrentando dificuldade em estabelecer parcerias com entes públicos e privados para fornecer locais adequados para o treinamento de seus alunos. Neste sentido, negociações foram iniciadas com a CASU para apoiar a reforma de espaços e para o estabelecimento de convênio para dar suporte ao atendimento a comunidade interna e externa à UFMG com fins à criação de uma Clínica Escola dentro das dependências da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Devido ao caráter ainda incipiente desta iniciativa, ações devem ser conduzidas para garantir a viabilidade do projeto. O provimento de recursos humanos, apoio logístico e a melhoria da infraestrutura são fundamentais para o sucesso desta empreitada. Neste sentido, iremos implementar ações efetivas para que a Clínica Escola dos cursos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional se torne realidade e contribua tanto para a formação dos alunos quanto para a saúde de seus usuários.

XI. Política de Comunicação Social

O aprimoramento da comunicação institucional será fundamental para alcançarmos a missão de nossa gestão, que é fortalecer o papel transformador da UFMG, por meio da geração, disseminação e preservação do conhecimento.

Partimos da premissa de que a comunicação institucional, sobretudo em entidades públicas, deve ser concebida e estruturada como um valor e como um bem comum. Por isso, deve ser reconhecida como preponderante e estratégica na construção coletiva de uma agenda pública, que congregue, expresse e difunda os interesses comuns da comunidade acadêmica. Com base nesses princípios, nossa proposta é que a comunicação seja reconhecida e fortalecida como nucleadora das interações sociais da UFMG e desempenhe papel estratégico na implementação de uma gestão democrática e alinhada com os preceitos de responsividade, visibilidade e transparência.

Em nossa gestão, a comunicação será referenciada nas seguintes dimensões:

- **Comunicação Pública:** implicada em princípios fundantes como autonomia, democracia e participação, essa dimensão fomenta, interna e externamente,

o diálogo com a comunidade universitária e com a sociedade. Nossas diretrizes para as práticas comunicacionais nessa dimensão são o pluralismo cultural e de pensamento, a valorização da liberdade de manifestação, a participação democrática, a inclusão e o diálogo. A eficácia na comunicação pública será catalisada por todos os meios disponíveis, incluindo a TV e a Rádio UFMG, que receberão incondicional apoio da administração.

- **Vida social:** essa dimensão alcança as interações sociais espontâneas e os movimentos e organizações sociais que atuam como importantes fóruns de debates, negociações e proposições de agendas de interesse público e comum na UFMG. Acreditamos que é fundamental reconhecer os fóruns de participação coletiva já existentes, bem como ampliar e fortalecer espaços e canais de comunicação voltados para a aproximação e o diálogo entre a Reitoria e a comunidade universitária em todas as suas esferas.
- **Institucional/Estratégica:** nessa dimensão, entendemos que a UFMG, enquanto instituição pública deve zelar pela promoção do acesso a seus serviços, respeitando sempre o direito à informação e assegurando a prestação de contas e a transparência na gestão. Para isso, consideramos imprescindível a formulação de uma política de comunicação que fortaleça os posicionamentos institucionais e uma maior inserção da UFMG junto à sociedade, nos âmbitos local, nacional e internacional. Tal política deve ser construída em permanente diálogo com toda a comunidade acadêmica, numa articulação entre o Centro de Comunicação (Cedecom) e as assessorias de comunicação das unidades acadêmicas e administrativas.

A plena materialização desta política de comunicação passará obrigatoriamente pela **institucionalização do Cedecom**, para que o mesmo exerça, com o devido respaldo colegiado, suas atividades com autonomia e imparcialidade.

XII. Cooperação e Relações Institucionais

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) precisa estabelecer e manter relações harmoniosas, sólidas e duradouras com a sociedade. Deve buscar sempre novos modelos e alternativas de parcerias, visando o desenvolvimento de projetos inovadores. A UFMG deve incentivar, desenvolver, investir e assegurar uma política acadêmica, cultural e artística, em sintonia com os valores e anseios da sociedade.

A Diretoria de Cooperação Institucional (COPI), criada em 1998, como parte integrante da Administração Central da UFMG, vinculada ao Gabinete do Reitor, tem sua estrutura configurada em dois eixos básicos: (i) Interlocação com a sociedade em geral, através do poder público nos três níveis (federal, estadual e municipal), com as entidades privadas e o 3º setor; estabelecendo articulações que

visem a abertura e sustentação de negociações, identificação de oportunidades com vistas ao desenvolvimento de projetos estratégicos e inovadores para a Universidade, captação de recursos e formação de parcerias junto a órgãos públicos, empresas privadas e Congresso Nacional, particularmente com a Bancada Mineira; e (ii) interlocução com os egressos da Universidade, através do Programa Sempre UFMG (Ex-Alunos), instituído em 2000. O Programa tem por objetivo promover a conexão permanente entre a UFMG e seus Ex-Alunos, bem como promover e incentivar a cultura do retorno à Universidade.

A COPI tem a missão de criar e manter canal de diálogo permanente entre a Instituição e a sociedade, estabelecendo parcerias estratégicas para a UFMG. Além da interlocução com a sociedade em geral através do poder público, de entidades do terceiro setor e da iniciativa privada, é fundamental que a UFMG mantenha uma interlocução permanente com seus egressos, justificando a Programa de ex-alunos. O Programa Sempre UFMG, precisa ser apoiado e também ter a sua abrangência ampliada, através da criação de um “Observatório do Egresso”. As ações estratégicas na área de cooperação serão as seguintes:

- Implantar o **Observatório do Egresso**, vinculado à COPI e ao Programa Sempre UFMG, dedicado a manter uma relação permanente da UFMG com seus egressos, envolvendo acompanhamento de sua trajetória profissional, analisando e registrando sua condição de inserção no mercado de trabalho, de mudanças nos locais e nas condições de trabalho, de áreas de atuação, de salário, de demandas de conhecimento, de competências e de habilidades, de satisfação e sentimento de adequação da formação recebida. Essa ação permitirá avaliar e atualizar melhor os projetos pedagógicos dos nossos cursos, considerando as mudanças no perfil demandado para os egressos, construir estatísticas que permitam caracterizar a sua atuação, além de permitir manter a proximidade dos mesmos com a universidade e facilitar/motivar sua atualização profissional. Melhorar o site do programa Sempre UFMG, tornando-o mais atrativo e de fácil interação com os egressos e entre os egressos, intensificando a interação entre estes e a UFMG.
- Dentre as Relações Institucionais é importante **que a Universidade reconheça e premie** aqueles que lhe prestaram relevantes contribuições em todas as áreas do conhecimento, às quais, de alguma forma contribuíram para mudança de patamares no campo acadêmico.
- A COPI se propõe a retomar junto com a Reitoria, articulações com as Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (IPES/MG), com objetivo de fortalecer os **debates sobre temas polêmicos promovidos pelo Congresso Nacional** – um meio de formar opiniões, de subsidiar a elaboração de políticas públicas, e ações relativas a captação e liberação de recursos de emendas de Bancada no Orçamento Geral da União.

O conjunto de ações e proposições que compõem esse programa nos permitirão desenvolver uma gestão plenamente vinculada à missão da UFMG, de forma isenta, imparcial, autônoma e, especialmente, próxima de nossa comunidade.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

Renato de Lima Santos

Carmela Maria Polito Braga

